

## Ata nº 68

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a segunda reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Março-----

Ponto dois – Aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano económico de 2019-----

Ponto três – Aprovação do Inventário do Bens da Freguesia-----

Ponto quatro – Expediente-----

**Presenças:** Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.

**Ata nº 67**-----  
Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

Ponto um – **Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Março**-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa do mês de Março de 2020.-----

Ponto dois – **Aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano económico de 2019**-----

Após serem analisados o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do ano económico de 2019, foram os mesmos aprovados, por unanimidade. Na Receita consta o valor de 181.322,54€ (cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). Na Despesa consta o valor de 177.282,06€ (cento e setenta e sete mil duzentos e oitenta e dois euros e seis cêntimos), sendo o Saldo que transita para a gerência do ano seguinte no valor de 4.040,48€ (quatro mil e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos). Deste Saldo o valor de 3.467,37€ (três mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) é de Execução Orçamental e o valor de 573,11€ (quinhentos e setenta e três euros e onze cêntimos) é de Operações de Tesouraria. Na conta 40279284284 do Crédito Agrícola em Vila Viçosa, existe a importância de 523,04€ (quinhentos e vinte e três euros e quatro cêntimos). Na conta 1164431da Caixa Geral de Depósitos em Vila Viçosa existe a importância de 3.490,60€ (três mil quatrocentos e noventa euros e sessenta cêntimos). Em cofre existe a importância de 26,84€ (vinte e seis euros e oitenta

e quatro cêntimos). Todos estes documentos serão apresentados à Assembleia de Freguesia para sua apreciação, na próxima sessão, conforme a alínea b) do ponto 1 Artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Ponto três – Aprovação do Inventário dos Bens da Freguesia**-----

Com base na Informação dos Serviços foi aprovado, por unanimidade, o Inventário dos Bens da Freguesia. Este documento será apresentado à Assembleia de Freguesia para sua apreciação, na próxima sessão, conforme a alínea b) do ponto 1 Artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Ponto quatro – Expediente**-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho emanado do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a autorização do Pessoal fazer jornada contínua, devido ao problema do COVID-19.-----

Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Ata 67 sobre a participação nas comemorações do “25 de Abril” que foi cancelada devido ao problema do COVID-19.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar medidas de prevenção da pandemia do COVID-19 que são as seguintes:-----

Já está a decorrer o Plano de Contingência nos Serviços administrativos e demais serviços desta Junta de Freguesia:

- Horário de funcionamento- 9h – 15h
- Só é permitida a permanência de 1 munícipe de cada vez nas instalações da Secretaria.

Medidas de Apoio à população com mais de 70 anos e todas as pessoas mais vulneráveis da Freguesia.

- Pedir por e-mail receituário junto Centro de Saúde;
- Levantar e/ou adquirir medicamentos nas farmácias;
- Efetuar compras para alimentação e higiene;
- Realizar limpezas na habitação;
- Prestar informação sobre a Pandemia COVID-19 e meios de prevenção a tomar;
- Efetuar pagamentos de água, eletricidade, gás, etc;
- Suportar despesas inerentes a refeições a pessoas carenciadas da freguesia.

A Junta de Freguesia está ao dispor da População para ajudar e apoiar a enfrentar esta PANDEMIA.

Estamos ao dispor através dos seguintes contatos:

Email: [conceicao.s.bartolomeu@gmail.com](mailto:conceicao.s.bartolomeu@gmail.com)

Telefone: 268 881 321

Telemóvel: 927 813 661 – 963 684 099 – 961566523 – 966 487 499

Já tinha sido elaborado um documento com os apoios que todas as Autarquias do concelho podem prestar aos munícipes. O mesmo foi distribuído via C.T.T.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H10M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.-----

O Presidente\_\_\_\_\_

O Secretário\_\_\_\_\_

A Tesoureira\_\_\_\_\_

Esta Ata é composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas.